



Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício N.º 1803

SUA COMUNICAÇÃO DE
26-06-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 2362/XIII/4.^a, de 26 de junho de 2019
Progressivo desmoronamento do caminho público na falésia da Praia de D'Ana
(concelho de Lagos)

Em resposta à Pergunta n.º 2362/XIII/4.^a, de 26 de junho de 2019, formulada pelo Senhor Deputado Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Tendo o caminho público na falésia da praia D'Ana em Lagos sofrido progressivos desmoronamentos nos últimos anos, colocando em causa a segurança dos seus utilizadores, como justifica o Governo que as imprescindíveis obras de estabilização da arriba tenham sido sucessivamente adiadas?

O referido acesso fica totalmente inserido em faixa de risco máximo das arribas, definida pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/99, de 27 de abril.

A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), procede, assim, a uma monitorização contínua do estado das arribas, agindo em conformidade com as situações detetadas. A alimentação artificial da praia D. Ana, que decorreu entre abril e julho de 2015, visou promover a diminuição da frequência da ação direta do mar nas arribas, contribuindo para uma redução de fenómenos de desmoronamento daquelas arribas. Outro dos objetivos dessa intervenção foi o alargamento do areal disponível, promovendo o afastamento da utilização da faixa de risco das arribas para o mar e as condições de segurança dos utentes da praia.

Contudo, nem a intervenção através da alimentação artificial da praia de D. Ana nem qualquer outra levarão à supressão total da ocorrência de movimentos de massa, ou seja, nenhuma intervenção pode eliminar por completo o risco, dada a localização das construções, a proximidade da arriba e as características geológicas da arriba.

Com vista a encontrar as alternativas técnicas possíveis para a minimização deste risco, foi delineada uma ação concertada entre a Câmara Municipal de Lagos e a APA, encontrando-se em fase de conclusão o levantamento geotécnico da área em causa.

2. Estando prevista para breve a conclusão do projeto de execução de estabilização da arriba, assim como do estudo geológico e geotécnico, quando irá a Agência Portuguesa do Ambiente dar início à obra? Quando prevê o Governo que a obra esteja concluída?

Está previsto que, até ao final de 2019, se desenvolvam as alternativas técnicas possíveis para intervenção nas arribas da praia D. Ana e no acesso longitudinal ali existente. Só então será possível determinar a duração das intervenções necessárias.

3. Até lá que medidas serão adotadas para garantir a segurança dos utilizadores do caminho público na falésia da Praia de D'Ana?

Em articulação com a APA, a Câmara Municipal de Lagos colocou guardas fixas para impedir o acesso à zona de proximidade à arriba, tendo-se ainda efetuado o encaminhamento das águas pluviais para reduzir os seus efeitos erosivos na zona da arriba.

Com os melhores cumprimentos, *também pensais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

CG/MRS